



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 17 DE MARÇO DE 2021.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores, **Josevaldo Guimarães, Lindisney Ferreira Rocha e José do Bonfim Pereira de Sousa**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 9hs da manhã no dia 17 de março de 2021, para apreciar o Projeto de Lei nº 005/2021 que “Altera a lei nº 209/2013, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Moacir de Oliveira Lopes.

Analisado pela comissão acima citada **RESOLVE** emitir parecer **FAVORÁVEL** optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº005/2021, de autoria do Prefeito Moacir de Oliveira Lopes, “Altera a Lei nº209/2013, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras Providências”.

O projeto de Lei está estritamente amparado pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, em seu Art.85. – A Lei especificará as atribuições de cada Conselho, sua organização, composição, funcionamento, forma de nomeação de seus membros efetivos e de suplentes e prazo de duração de mandato, considerando como serviços relevantes para o município.

Assim obedecida a iniciativa legislativa pelo Prefeito e amparada legalmente pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de Lei.

Sala das Sessões da Comissão de Orçamento e finanças aos 17 dias de março de 2021.

PRESIDENTE: Josevaldo Guimarães
Josevaldo Guimarães

SECRETÁRIO: Lindisney Ferreira Rocha
Lindisney Ferreira Rocha

RELATOR: José do Bonfim Pereira de Sousa
José do Bonfim Pereira de Sousa

2

3